



AUTORIDADE PORTUÁRIA

Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói - CAP/RJ

DELIBERAÇÃO 01/2009

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009

**APROVAR A REVISÃO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO E DE ZONEAMENTO DOS
PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI**

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói – CAP/RJ de acordo com Art. 30, parágrafo 1º, inciso X da Lei 8.630 de 25/02/1993 e em conformidade com a decisão do Conselho em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2009, **DELIBERA:**

1 - Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento e de Zoneamento dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói;

2 - Estabelecer que a presente Deliberação entre em vigor na data de sua publicação.

3 - Determinar que a CDRJ promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

FRANCISCO J. R. PINTO

Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do
Rio de Janeiro e Niterói